

PORTARIA Nº 0665, de 04 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 912786,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0574, de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/04/2017, que afastou o docente TEMÍSTOCLES DAMASCENO SILVA para cursar Doutorado, no tocante aos professores substitutos, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... pelos professores JURACI REIS FILHO, cadastro nº 72.427317-7 e ROBÉRIO CHAVES PINHEIRO, cadastro nº 72.000520-5.”

Leia-se: “... pelos professores JURACI REIS FILHO, cadastro nº 72.427317-7 e ROBÉRIO CHAVES PINHEIRO, cadastro nº 72.000520-5, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0574/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**